

*Approved
Unanimid*

Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

São Jerônimo/RS

ATA N.º 14/2009

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2009, às 20 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Carlos Henrique Azzi Araújo. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – Of. GP. Nº 191/2009 – Prefeitura Municipal. 02 – Convite da Festa da Capela Santa Terezinha. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram da Tribuna os seguintes Vereadores: Ewerton Chanane, Leomar Martins, Márcio Pilger, Rodrigo Dornelles Marcolin, Aires Rossa Dal'Osto, Amaro Azevedo, Artur dos Santos, Clóvis José da Silva e Carlos Henrique Azzi Araújo. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação Projeto de resolução nº 01/2009 – Acrescenta a subseção IV e o artigo 65.-“b” no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que cria a Comissão de Segurança Pública. Aprovado por unanimidade em 2 votações. Que ficou constituída da seguinte forma: Presidente: Vereador Clóvis José da Silva, Vice-Presidente: Vereador Márcio Pilger, Relator: Artur dos Santos e Suplente: Vereador Amaro Vanti de Azevedo. Em discussão e votação Proposição dos Seguintes Vereadores: Vereador Artur dos Santos: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através do Conselho Municipal de Trânsito, que estude a possibilidade de proibir parar e estacionar na esquina da Rua Osvaldo Aranha com Ramiro Barcellos, na extensão de 10 metros da esquina do Banrisul. Aprovada por unanimidade. Vereador Amaro Azevedo: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que se habilite junto a Caixa Econômica Federal, afim de que possa participar do Projeto MINHA CASA MINHA VIDA, para beneficiar pessoas com uma renda familiar de zero a três salários mínimos. 02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que informe a esta Casa o que segue:a) Qual a situação do recurso destinado pelo Governo Federal para pavimentação das Ruas: Jerônimo Ferreira, José Batista Anjolin e Luiz Dias Cunha no Bairro Chanane; b) Qual foi a empresa que venceu a licitação para realização da obra, e que seja enviado para esta Casa cópia do contrato celebrado pelo Município com a empresa vencedora. Aprovada por unanimidade. Vereador Rodrigo Dornelles Marcolim: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que crie um cadastro dos fornecedores de material usado, comercializado nos chamados “briques” de maneira que o consumidor que adquirir qualquer produto nestes estabelecimentos tenha condições de identificar a origem do mesmo. Tal procedimento não implica em custo adicional para o comerciante, e ainda tem a possibilidade de oferecer uma garantia para o comprador. Justificativa: Atitude esta que vai coibir o comércio de material roubado, partindo da premissa de que não existindo comprador teremos um elemento dificultador para o destino do resultado dos atos delitivos. Aprovada por unanimidade. Vereadores Leomar e Clóvis: Os Vereadores que esta subscreve, requerem após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que envie para esta Casa Projeto de Lei autorizando o Secretário do Interior a fazer as entradas das propriedades dos Moradores do interior do município. Aprovada por unanimidade. Vereador Leomar Martins: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que envie para esta Casa cópia do convênio celebrado entre o Município e o Conselho Pró-Segurança Pública para repasse de subvenção mensal destinada ao atendimento dos serviços de conservação e manutenção de viaturas da Brigada Militar, aquisição de combustível e outras despesas, conforme lei municipal nº 2631 de 15 de outubro de 2007, em anexo. Aprovada por unanimidade. Proposição do Vereador Márcio Pilger: O Vereador que esta subscreve, requerem após ouvido o Plenário, solicitar a Mesa Diretora da Casa, que encaminhe um Ofício ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Michel Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br

CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

LIDO EM SESSÃO
De_01/06/09
PRESIDENTE

Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

Temer, solicitando agilidade na tramitação do Projeto de Lei nº 4.945/2009, que dispõe sobre a adoção de critério para estimular a liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito renegociadas ou repactuadas por estudantes universitários junto ao FIES, de autoria do Deputado Federal Paulo Pimenta.
Justificativa: É de extrema importância à participação da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo neste processo de âmbito nacional, que diz respeito a mais de 400 mil pessoas em todo o Brasil e 50 mil só no RS. Como em São Jerônimo existem diversas famílias que possuem este crédito, os vereadores exercem, desta forma, um papel político junto à egrégia Câmara de Deputados e suas decisões. Aprovada por unanimidade.

Vereadores Márcio e Aires: Os Vereadores que esta subscrevem, requerem após ouvido o Plenário, solicitar a Mesa Diretora da Casa, que convide a Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRGS, Professora CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA, para elaborar e executar um projeto de desenvolvimento social voltado para agricultura no município de São Jerônimo.
Justificativa: Por ter o município de São Jerônimo, na agricultura, um dos pilares da base de sua economia, e por saber das dificuldades enfrentadas pelos homens e mulheres do campo, devido às intempéries e principalmente pela recente estiagem que atinge todo o Estado do Rio Grande do Sul. Buscando melhorias e alternativas que proporcionem desenvolvimento e diversificação de cultura. Aprovada por unanimidade.

Vereadores Márcio, Ewerton, Aires e Clóvis: Os Vereadores que esta subscrevem, requerem após ouvido o Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que providencie a abertura de uma estrada ligando a RS 401 à Vila Porto do Conde iniciando próximo a ponte que liga ao município de General Câmara, costeando o rio Jacuí até a referida Vila.
Justificativa: Tal proposição dar-se-á por solicitação dos moradores e Associação daquela comunidade, conforme abaixo assinado em anexo. Considerando que vários governos que passaram pela administração municipal, demonstraram interesse em realizar a obra e não cumpriram, e que a referida obra reduzirá a distância entre a Vila Porto do Conde e a Sede do município de São Jerônimo em aproximadamente 10 km, reduzirá também o tempo no atendimento de emergência em saúde, bem como alavancará o crescimento da localidade através do turismo e outras atividades. Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada e digitada a presente ata.

Plenário, 25 de maio de 2009.

EPM.
Ver. Carlos H. Azzi Araújo
Presidente da Câmara

Ver. Clóvis José da Silva
1º Secretário